

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 16h00, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da totalidade dos membros. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros, Sílvio Romero de Lemos Meira e Márcio Kumruian.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente, e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **1)** o Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2021; **2)** a Proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **3)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária;

5. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1) Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2021: Após o exame dos documentos referidos no item 1) da ordem do dia e do relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, relativos às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária.

2) Proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade,

manifestaram-se favoravelmente sobre a proposta apresentada pela Diretoria para a destinação dos resultados apurados com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia. De acordo com a proposta aprovada, o lucro líquido no valor de **R\$ 590.655.439,61** (quinhentos e noventa milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos): **(i)** a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei nº 6.404/76, no valor de **R\$ 301.174.351,50** (trezentos e um milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **(ii)** Reserva Legal: **R\$ 14.474.054,41** (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos); **(iii)** Dividendos: distribuição de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), correspondente a 16,93% do lucro líquido apurado no exercício (ajustado após a destinação para a reserva legal), já declarados aos Acionistas da Companhia a título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 30 de junho de 2021, ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no Estatuto Social da Companhia e **(iv)** o saldo remanescente de **R\$ 175.007.033,70** (cento e setenta e cinco milhões, sete mil e trinta e três reais e setenta centavos) será destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro.

3) Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Foi aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada até o dia 18 de abril de 2022, para deliberar sobre: **(i)** as matérias específicas previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76, incluindo a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 conforme item 1) acima; **(ii)** a aprovação do montante global anual a ser pago aos administradores da Companhia no exercício social corrente; **(iii)** eleição dos membros

do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; e **(iv)** eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e definição do número de membro do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros, Sílvio Romero de Lemos Meira e Márcio Kumruian. São Paulo/SP, 14 de março de 2022.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 14 de março de 2022.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194